

Portaria n.º 199/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GISELMA MENEZES DE SOUZA, matrícula 255439, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, nos termos do processo 224/2022-139:

Averbem-se: 1 Ano, 8 Meses e 1 Dia de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV), nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
13/08/2012 a 10/10/2013	1 Ano, 1 Mês e 28 Dias	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ - CUIABÁ - PREV	001466/2021	Profissional de nível fundamental
12/10/2013 a 14/04/2014	6 Meses e 3 Dias	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ - CUIABÁ - PREV	001466/2021	Profissional de nível fundamental

Averbem-se: 9 Anos de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG), nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/09/2002 a 31/08/2011	9 Anos	PREVIVAG	000032/2021	Motorista

OBS: Omitido o período de 11/10/2013 á 11/10/2013, falta injustificada e, no período de 30 a 31/08/2002, por não constar contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 2 de Maio de 2022.